



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0825 - PARNAMIRIM, RN, 13 DE MAIO DE 2014

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
LEIS

### LEI ORDINÁRIA Nº 1.659, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre o Registro e Licenciamento de ciclomotores na circunscrição do Município de Parnamirim/RN, nos termos dos artigos 24 e 129 do Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo, através do Órgão Executivo de Trânsito Municipal, nos termos do artigo 129 do Código de Trânsito Brasileiro, fará o Registro e Licenciamento de ciclomotores na circunscrição do Município, nos termos desta lei.

Art. 2º - Para a identificação do ciclomotor e expedição do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, nos termos do art. 129 do CTB, aplicar-se-á no que couber a legislação aplicável aos demais veículos automotores de duas ou três rodas.

Art. 3º - Os veículos ciclomotores adquiridos anteriormente à edição desta lei deverão ser regularizados no prazo de dezoito meses a partir de sua vigência.

Art. 4º - O Poder Executivo, através do Órgão Executivo de Trânsito do Município, fica autorizado a firmar os convênios necessários e indispensáveis à consecução dos objetivos desta Lei, com os demais órgãos e entidades executivos do Sistema Nacional de Trânsito, especialmente com o DETRAN/RN, podendo inclusive transferir suas competências nos termos do Art. 25 do CTB.

Art. 5º - Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Executivo, no que couber, e entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 30 de Abril de 2014.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

GACIV  
DECRETOS

### DECRETO Nº. 5.695, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Prorroga o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IV e XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

## DECRETA:

Art. 1º - O mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS fica prorrogado, em caráter excepcional, até 28 de abril de 2014, para possibilitar a conclusão do processo de eleição dos segmentos que nele passarão a se representar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim, 23 de abril de 2014.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

GACIV  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 0237, DE 02 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

## RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, EDNA MARIA DA SILVA do cargo em comissão de Gestora de Equipamento Público Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 02 de maio de 2014.

2º. Publique-se, Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

SEMUT  
AVISOS

## CONVITE

A Secretaria Municipal de Tributação de Parnamirim - SEMUT - CONVIDA o contribuinte incluído na relação abaixo, a comparecer na sede deste órgão, situado na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312 - Santos Reis - Parnamirim/RN, com a finalidade de regularizar sua situação fiscal, sob pena de não fazendo e decorrido trinta (30) dias da publicação deste, encaminhar o débito, sem mais aviso, para execução fiscal.

O primeiro contato pode ser através dos telefones. 3644-8446 e 3644-8440 (FAX), ou pelo e-mail tributação@parnamirim.rn.gov.br.

Parnamirim, (RN), 25 de abril de 2014.

**JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Tributação

MOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO
01	MARIA CÉU SILVESTRE - ME
02	LEILA JANUÁRIO ESTEVAM - ME
03	C. F. A. LIMA - ME
04	T E DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME
05	J M S DE FREITAS EIRELI
06	J A MEDEIROS COMÉRCIO VAREJISTA - ME
07	E. D. GOMES COMERCIAL - ME
08	JOSÉ ROBERTO FERNANDES DE LIMA
09	FIGUEIREDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
10	MERCADINHO BLUMENAU LTDA - ME
11	A F DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS - ME
12	ALLAN JARDELY DANTAS - MEJ
13	JESSICA ROSENDO DA SILVA - ME
14	LAMIMSETE DISTRIBUIDORA DE CÔSMETICOS LTDA
15	A FARIAS NUNES - ME
16	ANTÔNIO PAULO DE LIMA - ME
17	PIER LUIGI ORABONA - ME
18	L. J. VEÍCULOS LTDA - ME
19	SARMENTO E RIBEIRO LTDA - ME
20	ROBERTA SALVAGUINI GUEIROS - ME
21	T E T COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME
22	GENIVALDO PAULINO SOARES - ME
23	CLAUDIA REJANE T. LIMA - ME
24	WILSON BEZERRA DE SOUZA REFRIGERAÇÃO - ME
25	A A DE LIMA SOUZA PET SHOP
26	VIVIAN DE ARAÚJO FONSECA GUERRA - ME
27	KESIA LILIANE MAGALHÃES TORRES C. BENEDETTI - ME
28	EDILSON B. DA SILVA - ME
29	DANIEL RAMOS DA SILVA - ME
30	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA - ME

SEMOP  
EXTRATOS

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/LADER COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 70.310.479/0001-48 - OBJETO: Aditar o valor de R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), correspondendo ao percentual de 23,74% (vinte e três vírgula setenta e quatro por cento), passando o orçamento da obra de R\$ 108.842,62 (cento e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 134.682,62 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), referente aos Serviços de contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto e Execução/Instalação de duas Subestações ao tempo com interligação, que atenderá as necessidades elétricas da nova sede do Centro Administrativo de Parnamirim e Teatro Municipal, Localizado à Avenida Castor Vieira Regis, s/n, Parnamirim/RN - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE nº 003/2014 - RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA) - Dotação Orçamentária: 02.111 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; 04.122.002.2000 - Manutenção e funcionamento da Unidade e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriorio-

res. Parnamirim/RN, 16 de abril de 2014.

#### NAUR FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 06.183.112/0001-01 - OBJETO: Aditar o valor de R\$ 86.539,93 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos) correspondendo ao percentual de 16,13% (dezesseis vírgula treze por cento), passando o orçamento da obra de R\$ 536.467,98 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), para R\$ 623.008,12 (seiscentos e vinte e três mil, oito reais e doze centavos), referente aos serviços do Lote II - construção da Unidade Básica de Saúde de Cajupiranga - UBS - Tipo Porte II - Conforme Portaria do Ministério de Saúde de nº 340/2013, bairro de Cajupiranga, Parnamirim/RN - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº 004/2013 - RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/FMS; - Dotação Orçamentária: 02.051 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.017.1035 - INVEST - construir e equipar novas Unidades de Saúde e 4.4.90.51 - Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 25 de abril de 2014.

#### NAUR FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2010. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / VASCONCELOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 08.024.911/0001-60 - OBJETO: prorrogação dos prazos de execução por mais 90 (noventa) dias e de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, de 10.08.2013 a 07.11.2013 e de 09.10.2013 a 03.10.2014, respectivamente, referente aos Serviços de Construção do Teatro Municipal de Parnamirim, localizado na Avenida Governador Dix-Sept Rosado Maia, Bairro Cohabinal, Parnamirim/RN, conforme Processo nº 01400.027954/2009-66 - Convênio Nº 726828/2009/MINC/FNC. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº 001/2010 - RECURSOS: Próprios (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA)/MINC/FNC - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.230 - Secretaria Municipal de Obras Públicas; 15.451.006.1041 - Construção de Prédios Públicos e 4.4.90.51 - Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Parnamirim/RN, 31 de maio de 2013.

#### NAUR FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

#### JUSTIFICATIVA

De acordo com o art.103, §2º da Lei Complementar nº 030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 10/05/2014.

## DOM NA INTERNET:

acesse o site: [parnamirim.rn.gov.br](http://parnamirim.rn.gov.br) e fique por dentro das ações realizadas no município